

~ Fei nº 586 ~

Da denominação ao Parque da Exposição.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se Parque de Exposição "Aspício Furtado de Oliveira", o Parque de Exposição Agro-Pecuária do Sindicato Rural dos Pecuários de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 outubro de 1967,

José Pinheiro da Silva.

- Prefeito Municipal -

Heitor Hilton de Jesus

- Secretário -

- Fei nº 587 -

Da denominação à Praça.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se "Praça São Francisco de Assis" a nova Praça da cidade, localizada entre as Ruas Governador Valadares e Prefeito Ismael Furtado.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 29 setembro de 1968

José Pinheiro da Silva.

- Prefeito Municipal -

Heitor Hilton de Jesus

- Secretário -